



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em 26/07/2024

Roseane F. Silva

AUTORIZAÇÃO N.º 070/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza para o TRANSPORTE E BOTA-FORA de 30.000 m³ de excedente de material argilo arenoso, da empresa TERRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ N.º [REDACTED]-60, com atividade localizada na Rodovia Manoel Urbano, Km 05, Zona de Expansão Urbana, nas coordenadas geográficas: 03°11' 30.2079"S 60° 08' 15.6445"W Iranduba/AM, com destinação final(bota fora) de doação para a área Pessoa Jurídica COMERCIO E NAVEGAÇÃO PRATES LTDA, localizada na Margem Direita do Rio Negro, Km 01, Ramal do Brito, Cacau Pirera, CEP 69.421-000, Zona Rural, Município de Iranduba, Estado do Amazonas, nas coordenadas geográficas 03° 09' 04,988"S 60° 05" 52,864"W, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 015587/2024-94. Entretanto, tal autorização, será necessário o acompanhamento de profissionais especializados, como engenheiros e geólogos que ao final deverão emitir ART e relatório de acompanhamento e conclusão, para garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro da legislação vigente.

Validade: 06 MESES

Manaus,

16 JUL 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente